

## EDITAL DE ESTÁGIO 02/2020

### SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a **divulgação do resultado preliminar** do processo seletivo de estagiários(as) não obrigatórios(as) para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto no Edital 02/2020 e Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e conforme cronograma do Edital de Nº 02, cuja divulgação está em conformidade com a data de 10 de março de 2020 como consta no item 8.1 e sequentes atribuindo duas tabelas de resultados, sendo a primeira com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) (tanto na condição de classificados(as) nas vagas ofertadas no item 6.0 como classificáveis para serem convocados em possíveis desistências e/ou não atendimento dos requisitos para contratação dos(as) primeiros(as)), e a segunda tabela com aprovados(as) para cadastro reserva, eliminados(as) e desclassificados(as).

**Tabela 01 – Candidatos(as) aprovados(as) para as vagas existentes no Edital 02/2020**

| ORDEM | SETOR DE CONCORRÊNCIA | CLASSIFICADOS(AS)                   | CLASSIFICAÇÃO      |
|-------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 01    | SETOR FINANCEIRO      | ARMANDO EDUARDO ALMEIDA DIAS SIMÕES | 1º CLASSIFICADO(A) |
| 02    | SETOR FINANCEIRO      | MICAELY PEREIRA GOMES               | 2º CLASSIFICADO(A) |

#### Observações importantes:

- De acordo com o item 1.6 do Edital 02/2020 o turno referente a jornada de atividades em estágio será definido de acordo com o horário de atendimento do setor de estágio, sendo esta informação fortalecida com o disposto no item 1.7 enfatizando que o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ter integral disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da convocação dos(as) aprovados(as);
- O não atendimento aos itens acima mencionados descaracterizar-se-á as disposições iniciais do Edital 02/2020 que se destina ao perfil e requisitos da contratação de acordo com as vagas ofertadas;
- Neste caso, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) que não atenderem integralmente a disponibilidade de turno requerida pelo setor que for alocado perderá o direito de assumir de forma efetiva a vaga para qual foi selecionado(a), dado de forma automática plenos poderes para a comissão seletiva do pleito convocar o(a) candidato(a) seguinte à ordem divulgada na tabela 01 acima apresentada;

- Recordamos, ainda, que de acordo com o item 1.4 do Edital 02/2020 o estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e a FVJ, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 setembro de 2018;
- Por fim, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) que não comparecer a Apresentação do Setor de acordo com a data apresentada no ANEXO II do Edital 02/2020 ou por ventura apresenta pendências na entrega da documentação para contratação efetiva como estagiário(a), transfere a comissão seletiva o direito de convocar o(a) próximo candidato(a) a sua classificação, salvo casos previsto no item 13.5 do Edital 02/2020.

**Tabela 02 – Candidatos(as) aprovados(as) para cadastro reserva, eliminados(as) e desclassificados(as) para as vagas existentes no Edital 02/2020**

| ORDEM | SETOR DE CONCORRÊNCIA | ELIMINADOS(AS)                     | RESULTADO                                                                    |
|-------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | SETOR FINANCEIRO      | CARLA KAROLINE DOS SANTOS FERREIRA | NÃO ATENDE O ITEM 9 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO. |
| 02    | SETOR FINANCEIRO      | DÉBORA PEREIRA DE SOUSA            | NÃO ATENDE O ITEM 9 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO. |
| 03    | SETOR FINANCEIRO      | JOYCE FONSECA MARQUES DA COSTA     | NÃO ATENDE O ITEM 9 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO. |
| 04    | SETOR FINANCEIRO      | LILIAN DE OLIVEIRA SILVA           | NÃO ATENDE O ITEM 9 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO. |
| 05    | SETOR FINANCEIRO      | NATALINE DOS SANTOS EVANGELISTA    | NÃO ATENDE O ITEM 9 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO. |
| 06    | SETOR FINANCEIRO      | RICARDO GREGÓRIO DA SILVA          | NÃO ATENDE O ITEM 9 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO. |

**Observações importantes:**

- Desta data de **divulgação deste resultado preliminar** do processo seletivo de estagiários(as) não obrigatórios(as) e cadastro de reserva para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto no Edital 02/2020, caberá interposição de recurso a ser apresentado



INSTITUTO  
VALE DO JAGUARIBE  
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



# FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017  
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

em formulário específico como ANEXO III constante no link <https://www.fvj.br/estagio-e-relacao-com-o-mercado/> e exclusivamente apresentado através do e-mail [estagio@fvj.br](mailto:estagio@fvj.br) a partir da zero hora do dia 12 de março de 2020 até as 12h do dia 13 de março de 2020, sendo vetada a presença física no setor referido.

Aracati-CE, 10 de março de 2020.

**Antônio Henrique Dummar Antero**  
Diretor Geral  
Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ